



## COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 7.8.2020  
C(2020) 5512 final*

*Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República  
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência o Presidente  
da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa  
PORTUGAL*

*Ex.mo Sr. Presidente,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer sobre a proposta de Decisão do Conselho que altera a Decisão (UE) 2016/915 do Conselho no que diz respeito ao período de referência a utilizar para medir o aumento das emissões de CO<sub>2</sub>, a fim de ter em conta as consequências da pandemia de COVID-19 no contexto do CORSIA {COM(2020) 219 final}.*

*A Comissão congratula-se com a conclusão da Assembleia da República de que os objetivos da proposta não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros e que é necessária uma ação a nível da UE.*

*A decisão foi adotada pelo Conselho em 9 de junho<sup>1</sup>.*

*A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer uma ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.*

*Com os melhores cumprimentos,*

*Johannes Hahn  
Membro da Comissão*

**CÓPIA AUTENTICADA**  
Secretária-Geral

**Ilze JUHANSONE**  
COMISSÃO EUROPEIA

---

<sup>1</sup> Decisão 2020/768 do Conselho, JO L 187 de 12.6.2001, p. 2020.